



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 060/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

“INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME EDITAL Nº 001/2014”

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita de Serra Alta (em exercício), Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Municipal conforme Edital nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Serra Alta, composta pelos seguintes membros:

AUREA PERUZZO - Coordenadora
PABLO LUIZ ZORZI - Membro
SILVANES CERIZOLLI BAESSO - Membro
LIANE DE ALMEIDA – Membro
MICHELI SANTORO – Membro
JAQUELINE NOAL DONIDA - Membro

Art. 2º. À Comissão compete resolver casos não previstos no Edital nº 001/2014 e acompanhar todo processo para contratação do profissional, bem como o resultado da homologação das inscrições dos candidatos inscritos, apreciar os recursos previstos no item do Edital nº 001/2014.

Art. 3º. As decisões da Comissão de Acompanhamento do Edital do Processo Seletivo Simplificado serão tomadas pela maioria, cabendo ao coordenador o desempate.

Art. 4º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2014.

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita de Serra Alta (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 060/2014</u>
DATA: <u>24/03/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>452</u>
<u>Lenice T. Bone</u> Assinatura